

TERMORATIF – GP – 452022. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA E. G. CUTRIM - EPP, INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº 23.668.494/0001-82, NO VALOR TOTAL DE R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS), COM BASE NO ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/1993, PARA AQUISIÇÃO DE 700 (SETECENTOS) EXEMPLARES DO REGIMENTO INTERNO DO PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO, ATUALIZADO, DE LAVRA DO AUTOR CLEONES CARVALHO CUNHA, COM A FINALIDADE DE DISTRIBUÍ- LOS AOS DESEMBARGADORES, JUÍZES, DIRETORES E SECRETÁRIOS JUDICIAIS QUE COMPÕE ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CONFORME DOCUMENTOS E PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA, CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 875/2022. SÃO LUÍS, 05 DE ABRIL DE 2022. DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/04/2022 14:40 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)

Informações de Publicação

61/2022	06/04/2022 às 12:07	07/04/2022
---------	---------------------	------------